



Decreto Nº 2584/2018
de acordo com o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município

DECRETO Nº. 1.586, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Maria das Mercês A. do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **JOSE RAFAEL DE VIVEIROS REIS**, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO II, lotado na Secretaria Municipal de Governo-SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 25 de Janeiro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).